



PROCESSO	COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – CEP.
INTERESSADO	CAU/RR
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 001/2017

DELIBERAÇÃO Nº 006/2017

EMENTA: APROVA RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLONAR Nº 001/2017.

DELIBERA:

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, na sede do CAU/RR, situada na Avenida Major William, número novecentos e treze, bairro centro, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. A **Comissão de Ética, Disciplina, Exercício Profissional, Ensino e Formação – CEP-CAU/RR** se reuniu, e delibera sobre a APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO do Processo Ético-Disciplinar Nº 001/20017.

Foi decido por unanimidade pela aprovação do relatório apresentado pelo Arq. Urb. Roberto Brito Farias, membro da CEP-CAU/RR e relator do Processo.

A CEP-CAU/RR, decide, após a aprovação do Relatório, encaminhar imediatamente ao Plenário do CAU/RR para julgamento do Processo Ético-Disciplinar Nº 001/2017.

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2017.

Ingrid Skarlety Rosas Souza
Coordenadora interina da CEP-CAU/RR

Eduardo Oliveira Marques
Membro

Roberto Brito Farias
Membro